**PORTARIA Nº 080/2022.**

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA.**

 O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** 08 (oito) dias de licença saúde a servidora **LOVAINE I. DA SILVA COSTA** a partir do dia 10 de Fevereiro de 2022, conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 10 de Fevereiro de 2022.

#  AROLDO S. DE MORAES

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLA MARIA BUGS

Secretária Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento